



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ORIGEM: SUREG/MG - SEFIT	
PROC. Nº 21208.000056 /2018.45	
FOLHA 265	RUBRICA J

PROCESSO: 21208.000056/2018-45
CONTRATO Nº 002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO OU LIBERAÇÃO DE ACESSO A PERIÓDICOS/BOLETINS TÉCNICOS NAS ÁREAS FISCAL E TRIBUTÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E EMPRESA M. M. EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, conforme autorização contida no **processo n.º 21208.000056/2018-45**, de 26/04/2018, elaborado com base na **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e sujeitando-se ao artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, empresa pública federal, criada pela Lei no. 8.029, de 12 de abril de 1990, CNPJ n.º 26.461.699/0119-72, com sede em Brasília - DF, e Superintendência Regional em Minas Gerais, à Avenida Prudente de Moraes, nº1671 – bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Roveda e, de outro lado, a empresa **M. M. EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.241/0001-06, situada à Rua da Bahia, nº 1.004, Conj. 904, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Sra. Rosemary de Fátima Roza Menezes, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 597.164.796-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato aditando por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2020, conforme artigo 488 do RLC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste instrumento foram classificadas no Programa de Trabalho Resumido – PTRES 086352, Fonte de Recursos: 0250022135, Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 2020NE000900.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições deste que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas por este instrumento.

J

J

J

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

ORIGEM: SUREG/MG - SEFIT	
PROC. Nº 21208.000056 /2018.45	
FOLHA 266	RUBRICA J

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

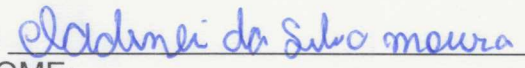

OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO
Superintendente Regional


RODRIGO RODRIGUES ROVEDA
Gerente de Finanças e Administração

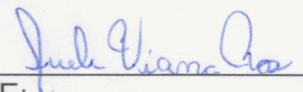
M. M. EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.


ROSEMARY DE FÁTIMA ROZA MENEZES
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME:

CPF 030 413 346 90

2) 
NOME:

CPF 461.565.691-20

EM BRANCO